

LISTA DOS AGENTES ARTICULADORES E DE LEITURA
NÃO HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2015
SEGUNDO CHAMAMENTO

APUCARANA

AGENTES DE LEITURA

	NOME	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	Charllis Apollonio Dias	Paranavaí	Nenhum documento foi anexado
02	Lucas Henrique Garcia	Apucarana	Desclassificado. Não está matriculado em nível superior em umas das áreas de conhecimento (conforme tabela adotada pelo CNPq): Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguísticas, Letras ou Artes. Não foi anexado o seguinte documento: 6.9 Comprovação de situação regular junto à receita federal em validade



**LISTA DOS AGENTES ARTICULADORES E DE LEITURA
NÃO HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2015
SEGUNDO CHAMAMENTO**

FOZ DO IGUAÇU**AGENTES ARTICULADORES**

	NOME	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	Kleyne Paula Castro Lance	Mal. Cândido Rondon	<p>Não foram anexados os seguintes documentos:</p> <p>6.1 Apresentar declaração de aptidão técnica (Anexo IV), expedida pelo Departamento de Cultura do município no qual pretende se inscrever, na oportunidade, declarar ter recebidos todas as informações e possuir condições mínimas necessárias para desempenho das atividades de AGENTE DE LEITURA E/OU AGENTE ARTICULADOR.;</p> <p>6.4 Preenchimento do anexo II – Requerimento de Credenciamento;</p> <p>6.5 Preenchimento do anexo III – Nada deve a Fazenda Pública Estadual;</p> <p>6.6 Preenchimento do anexo V – Declaração de Situação Regular;</p> <p>6.7 Carteira de identidade;</p> <p>6.7 CPF;</p> <p>6.7 PIS/PASEP ou NIT;</p> <p>6.7 Comprovante de endereço;</p> <p>6.8 Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Serviços ao Cidadão – pessoa física;</p> <p>6.9 Comprovação de situação regular junto à receita federal em validade; e,</p> <p>6.10 Comprovação de situação regular junto ao Tribunal Superior Eleitoral</p>



**LISTA DOS AGENTES ARTICULADORES E DE LEITURA
NÃO HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2015
SEGUNDO CHAMAMENTO**

AGENTES DE LEITURA

	NOME	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	Kleyne Paula Castro Lance	Marechal Cândido Rondon	Nenhum documento foi anexado.
02	Melrilane Farias Sarges	Foz do Iguaçu	Desclassificada. Não está matriculada em nível superior em umas das áreas de conhecimento (conforme tabela adotada pelo CNPq): Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguísticas, Letras ou Artes.
03	Rafael de Jesus Matos	Foz do Iguaçu	Desclassificado. Não está matriculado em nível superior em umas das áreas de conhecimento (conforme tabela adotada pelo CNPq): Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguísticas, Letras ou Artes.
04	Talita Augusta Vazquez Cabrera	Foz do Iguaçu	Não foi anexado o seguinte documento: 6.1 Apresentar declaração de aptidão técnica (Anexo IV), expedida pelo Departamento de Cultura do município no qual pretende se inscrever, na oportunidade, declarar ter recebidos todas as informações e possuir condições mínimas necessárias para desempenho das atividades de AGENTE DE LEITURA E/OU AGENTE ARTICULADOR.



**LISTA DOS AGENTES ARTICULADORES E DE LEITURA
NÃO HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2015
SEGUNDO CHAMAMENTO**

PARANAGUÁ**AGENTES DE LEITURA**

	NOME DO AGENTE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	Ana Vitória de Souza	Paranaguá	<p>Não foram anexados os seguintes documentos:</p> <p>6.2 Para agentes de leitura: Declaração de matrícula atual, em nível superior em umas das áreas de conhecimento (conforme tabela adotada pelo CNPq): Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguísticas, Letras ou Artes. Devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição;</p> <p>6.4 Preenchimento do anexo II – Requerimento de Credenciamento;</p> <p>6.5 Preenchimento do anexo III – Nada deve a Fazenda Pública Estadual;</p> <p>6.6 Preenchimento do anexo V – Declaração de Situação Regular;</p> <p>6.7 PIS/PASEP ou NIT;</p> <p>6.7 Comprovante de endereço;</p> <p>6.8 Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Serviços ao Cidadão – pessoa física;</p> <p>6.9 Comprovação de situação regular junto à receita federal em validade; e,</p> <p>6.10 Comprovação de situação regular junto ao Tribunal Superior Eleitoral</p>
02	Daniele Correia Nascimento	Paranaguá	Nenhum documento foi anexado
03	Gislayne Cristine da Silva	Paranaguá	Nenhum documento foi anexado



**LISTA DOS AGENTES ARTICULADORES E DE LEITURA
NÃO HABILITADOS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2015
SEGUNDO CHAMAMENTO**

PINHAIS**AGENTES ARTICULADORES**

	NOME DO AGENTE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	Marcelo Figueiral	Curitiba	Nenhum documento foi anexado

AGENTES DE LEITURA

	NOME DO AGENTE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	Adriana Regina Merlin	Curitiba	Não foram anexados os seguintes documentos: 6.1 Apresentar declaração de aptidão técnica (Anexo IV), expedida pelo Departamento de Cultura do município no qual pretende se inscrever, na oportunidade, declarar ter recebidos todas as informações e possuir condições mínimas necessárias para desempenho das atividades de AGENTE DE LEITURA E/OU AGENTE ARTICULADOR. 6.4 Preenchimento do anexo II – Requerimento de Credenciamento; 6.5 Preenchimento do anexo III – Nada deve a Fazenda Pública Estadual; 6.6 Preenchimento do anexo V – Declaração de Situação Regular; 6.7 PIS/PASEP ou NIT; 6.8 Certidão Negativa de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Serviços ao Cidadão – pessoa física; 6.9 Comprovação de situação regular junto à receita federal em validade; e, 6.10 Comprovação de situação regular junto ao Tribunal Superior Eleitoral
02	Evelin Oliveira Coutinho	Curitiba	Nenhum documento foi anexado
03	Paula Belotto André	Curitiba	Nenhum documento foi anexado